ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 28.797, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Superintendente de Folha de Pagamento, CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento

de Pessoas

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º

128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada Patrícia Machado Barcelos para ocupar o cargo de Superintendente

CC-5, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - A servidora exercerá suas atividades na Superintendência de Folha de Pagamento

CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 3º - A servidora, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de

Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam

registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e

Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e

esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de

janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 02 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734 por JOAO GUERINO

Assinado de forma digital BALESTRASSI:49378244734

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal

de Colatina, em 02 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO

Assinado de forma digital por

BALESTRASSI:49378244734 JOAO GUERINO BALESTRASSI:49378244734

Secretário Municipal de Governo.